



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 295, de 14 de agosto de 2017.

Institui Comissão Organizadora de Teste Seletivo para seleção de Motoristas e Monitor da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PORTARIA Nº 094/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

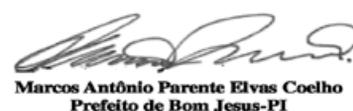
01 – NOMEAR, UBIRATAN GONÇALVES ALTINO, Portador do RG. Nº 1.258.448 – SSP-PI, CPF: 701.252283-68, para exercer a função no cargo gratificado de coordenador da atenção básica, com lotação nas Unidades básicas de Saúde, UBS e equipes da estratégia da Saúde da Família, conforme o arts. 1º e 2º da Lei Municipal 304 de 13/06/2017, no Município de Prata do Piauí, percebendo as vantagens previstas em lei.

02 Revogadas as disposições previstas em contrario, esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ate ulterior deliberação

Publique-se, Cientifique-se e cumpra-se.

Prata do Piauí, 15 de agosto de 2017.


Willhelm Barbosa Lima
Prefeito Municipal


Marcos Antônio Parente Elvas Coelho
Prefeito de Bom Jesus-PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Gabinete do Prefeito



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 188/2017

Bom Jesus-PI, 17 de agosto de 2017.

EDITAL Nº 003/2017 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Ilustríssimo Senhor
MAYCON GOIS
Gerente de Relacionamento do Banco do Brasil
Agência de Bom Jesus-PI

Abre inscrições e normatiza Processo Seletivo Simplificado para contratação, em caráter temporário, de MOTORISTAS E MONITOR DE VIOLÃO E TECLADO para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Bom Jesus – PI.

Senhor Gerente,

Comunicamos que as contas já existentes e as que porventura venham a ser abertas em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, vinculadas ao CNPJ nº 11.573.603/0001-07, serão movimentadas de acordo com as informações abaixo, sendo necessárias 02 (duas) assinaturas.

Contas: 5235-3, 5236-1, 5385-6, 5500-X, 7131-5, 7511-6, 7801-8, 7835-2, 10.639-9, 13.391-4, 14.521-1, 15.055-X, 15.201-3, 16.235-3, 16.960-9, 17.417-3, 18.664-3, 18.665-1, 18.666-X, 18.667-8, 18.668-6, 18.939-1, 19.536-7, 19.896-X, 21.254-7, 21.295-4, 21.296-2, 21.297-0, 21.703-4, 21.704-2, 23.290-4, 24.258-6, 24.259-4, 24.351-5, 24.397-3, 58.044-9, 59.001-0, 25.054-4 e 24.834-7

Titulares:

KATHIA RAQUEL PIAULINO SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
CPF nº 411.897.103-82

CLEDJA MORENO BENVINDO
Secretária Municipal de Saúde
CPF nº 759.187.493-49

Poderes:

ABRIR CONTAS DE DEPOSITO; SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES; EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS; CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS; SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS; EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO; EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO; ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO; LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP.

Valho-me do ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Marcos Antônio Parente Elvas Coelho
Prefeito Municipal

O **MUNICÍPIO DE BOM JESUS**, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Marcos Aurélio, nº 41, Centro, por meio da Procuradoria do Município, com fundamento no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 488/2009, faz saber que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de MOTORISTAS, MONITOR DE VIOLÃO E TECLADO, o primeiro regularmente habilitado com CNH, categoria "B" e os demais com exigência de escolaridade de nível médio completo e demonstração de aptidão na categoria disputada, para atendimento das necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 12 (doze) meses, que se regerá pelas normas fixadas neste Edital, disposições da legislação vigente e sob a supervisão da Comissão Organizadora, designada através da Portaria nº 295/2017.

A realização do Processo Seletivo foi autorizada pelo Prefeito, conforme despacho exarado em Procedimento Administrativo competente, cujo certame será regido pelas instruções que seguem:

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 - A contratação de MOTORISTAS, MONITOR DE VIOLÃO E TECLADO em caráter temporário encontra respaldo legal na Lei Municipal nº 488, de 24 de agosto de 2009, bem como fundamento no art. 37, inc. IX da Constituição Federal.
- 1.2 - Compreende-se como processo seletivo: a inscrição, a classificação e a chamada para o exercício das atribuições do cargo.
- 1.3 - O Processo Seletivo originado por este Edital será realizado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e supervisionado pela Comissão Organizadora nomeada através da Portaria nº 295/2017.
- 1.4 - A seleção destina-se a contratação de 02 (duas) vagas de MOTORISTA, categoria da CHN "B", 01 (uma) vaga para MONITOR DE VIOLÃO E TECLADO, em caráter temporário pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, para atuarem vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social, com carga horária de 40 horas semanais, com remuneração mensal de R\$ 1.236,03 (um mil duzentos e trinta e seis reais e três centavos) para os cargos de motorista e a remuneração de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) mensais para o cargo de monitor de violão e teclado, conforme a necessidade e conveniência da Administração Pública Municipal.

II – DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 - As inscrições que serão gratuitas realizar-se-ão nos dias 17, 18, 21, 22 e 23 de agosto de

(Continua na próxima página)